



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Licenciamento V

Elaborado e Atualizado pela DILAM V em 11/09/2019.

Observações referentes a atividade de Transporte Rodoviário de Cargas Perigosas - TRCP

- Em caso de dúvidas técnicas, o interessado poderá entrar em contato, por meio do telefone [3214 – 5639](tel:3214-5639) ou por meio do endereço eletrônico dilam5@ibram.df.gov.br;
- É de responsabilidade do interessado, procuradores e consultores manterem o endereço eletrônico atualizado junto a este Instituto, conforme o § 2º da Instrução n.º 647 - IBRAM, de 11/10/2017;
- Os requerentes devem apresentar documentos a este Instituto em formato A4 e meio eletrônico (extensão *.pdf* com até 20MB), em CD ou DVD, devidamente assinados, conforme o § 3º da Instrução n.º 647 - IBRAM, de 11/10/2017. Além disso, **as versões digitalizadas devem estar legíveis em sua totalidade**;
- Os projetos, estudos, memoriais e plantas devem ser apresentados em meio eletrônico (extensão *.pdf* fracionado em até 20 MB), com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme o § 4º da Instrução n.º 647 - IBRAM, de 11/10/2017;
- Os documentos deverão ser entregues na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC;
- Quaisquer dúvidas em relação aos documentos solicitados podem ser sanadas pelo atendimento do IBRAM ou pelo telefone 3214-5613/5683;
- Para acompanhamento do processo, assinatura de documentos e recebimento de comunicados oficiais, é OBRIGATÓRIO o cadastramento de usuário externo no SEI. Portanto, o responsável legal deverá acessar o link abaixo e seguir as demais etapas descritas. <http://www.portalsei.df.gov.br> acessar usuário externo e selecionar IBRAM – Instituto Brasília Ambiental;
- O interessado é responsável por manter atualizados seus dados cadastrais tendo em vista que as manifestações deste Instituto utilizará os dados disponibilizados no SEI.